

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 218

Poder Executivo

Recife, 19 de novembro de 2024

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

CONVOCAÇÃO SUPLEMENTAR - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CEDCA/PE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 001/2024, em especial o item 8.3, Etapa 2, e os subitens 8.3.2 e 8.3.3, bem como o disposto no §1º do art.28 da Lei nº 13.019, de 2014, torna pública a convocação das próximas Organizações da Sociedade Civil (OSC) imediatamente mais bem classificadas no processo seletivo, em razão da ausência de envio do Plano de Trabalho e da documentação obrigatória pelas entidades: 1- ETAPAS – Projeto " Escuta e afeto: prevenção e enfrentamento à violência sexual contra adolescentes"; e 2- REDE CIDADÃ - Projeto " Trilha de Desenvolvimento", conforme as exigências legais e editalícias.

Nos termos do subitem 8.3.2 do edital, as OSCs inicialmente convocadas que não atenderam aos requisitos para a celebração do Termo de Fomento foram desclassificadas.

Em observância ao subitem 8.3.3, as entidades imediatamente mais bem classificadas foram convidadas a aceitar a celebração do Termo de Fomento, obedecendo à ordem de classificação. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, conforme previsto no subitem 8.3.3 2 do edital, até o preenchimento das vagas disponíveis.

As entidades: 1-GRUPO DE APOIO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – GAPES; e 2- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AMIGOS DE TIMBAÚBA – ADAT, estão convocadas para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, para que apresentem o Plano de Trabalho e a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos necessários para a celebração do Termo de Fomento, em conformidade com o item 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, em conformidade com o artigo 39 do Decreto Estadual nº 44.474, e com as exigências da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 8.726/2016, além das demais normativas previstas no referido edital.

O envio do Plano de Trabalho e da documentação deverá ser realizado em formato digital (PDF), devidamente assinado e rubricado, para o e-mail cedcaprojetos@gmail.com.

A ausência de qualquer documento ou o descumprimento do prazo poderá implicar na desclassificação da entidade convocada, garantindo-se a continuidade do procedimento, conforme a ordem de classificação exigida no edital.

LEANDRO MOURA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Seleção

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 218

Poder Executivo

Recife, 19 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0GEB93MTZ2-41K2969AQE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
0GEB93MTZ2-41K2969AQE-P2TH9ZW2VI

